

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

## COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL  
SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE  
“DEFINE COMO CONTRA-ORDENAÇÃO A  
VENDA E A CEDÊNCIA DE ARMAS BRANCAS A  
MENORES E OUTROS INCAPAZES, BEM COMO  
A SUA POSSE OU USO POR ESTES”.**

**ANGRA DO HEROÍSMO, 11 DE MARÇO DE 2002**

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**

**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão de Política Geral, reunida em Subcomissão na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 11 de Março de 2002, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer ao Projecto de Decreto-Lei que “define como contra-ordenação a venda e a cedência de armas brancas a menores e outros incapazes, bem como a sua posse ou uso por estes”.

**CAPITULO I**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa ( CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

**CAPITULO II**

**APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

A Comissão, após apreciação do diploma emitiu, na generalidade e na especialidade, parecer favorável com os votos do P.S.e do P.S.D. e a abstenção do P.C.P. por considerar a auscultação extemporânea devendo ser o próximo Governo da República a promovê-la.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Angra do Heroísmo, 11 de Março de 2002

Relator,

---

Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente,

---

Manuel da Silva Azevedo